

### **Aviso n.º 12260/2023**

Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Investigador Doutoramento no âmbito do projeto Estratégico do Instituto de Estudos Medievais (IEM), através do Financiamento Programático do Instituto de Estudos Medievais - UIDP/00749/2020

O Professor Doutor Luís Baptista, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, procedimento concursal de seleção internacional para contratação de um Investigador Doutoramento(a), através de contrato de trabalho a termo incerto na Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito do projeto Estratégico do Instituto de Estudos Medievais (IEM), através do Financiamento Programático do Instituto de Estudos Medievais - UIDP/00749/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através de fundos nacionais.

A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por despacho da Senhora Administradora Executiva da NOVA FCSH, no âmbito da delegação de competências nos termos do previsto na alínea i) do n.º 2 do Despacho n.º 11072/2021, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de novembro, na redação dada pelo Despacho n.º 2331/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro, de 24 de maio de 2023, após parecer favorável do Conselho Científico da NOVA FCSH de 16 de maio de 2023.

1 - A contratação do(a) doutorado(a) far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

2 - O(A) doutorado(a) será contratado(a) em regime de contrato de trabalho a termo incerto por imperativo legal, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 6.º do RJEC, ex vi, número 2 do artigo 18.º do RJEC, e mantém-se apenas pelo período necessário à execução das tarefas definidas no projeto e identificadas no número seguinte.

3 - Caracterização da vaga:

A vaga que agora se abre a concurso pretende selecionar um(a) investigador(a) doutorado para desenvolver um projeto de investigação que se insira numa das áreas de estudo contempladas no projeto estratégico do IEM, de acordo com as prioridades definidas pelo IEM para o período de vigência do seu Projeto Estratégico que decorre entre 2020-2024.

(<https://iem.fcsch.unl.pt/imagens/files/Projeto%20Estratégico%20do%20IEM%2C%202020-2023.pdf> ver secção 14.2).

As áreas temáticas contempladas são: Lisboa Medieval, Arquitetura Militar ou Religiosa e Estudos Judaicos Medievais. Esta vaga é aberta ao abrigo do Financiamento Programático da UI - UIDP/00749/2020.

O/a investigador(a) a contratar deverá possuir competências de investigação numa das áreas temáticas acima referidas que deverão estar adequadas aos objetivos do projeto que o candidato/a proporá. Deverá desenvolver uma investigação original, inovadora e inédita no âmbito de uma das áreas temáticas mencionadas. O seu projeto deverá ainda prever a produção de outputs académicos (publicações com impacto internacional) e também outputs dirigidos a públicos não especialistas.

**4** - Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o contrato a celebrar terá a remuneração-base de 2.228,11€, de acordo com o nível 33 da 1ª posição remuneratória.

**5** - O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto de Estudos Medievais, sita no Colégio Almada Negreiros – *Campus* de Campolide, 1099-032, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades do(a) investigador(a).

**6** - Podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a), com um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

**7** - A seleção do doutorado(a) a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso.

A avaliação do percurso científico e curricular, tendo em conta o perfil adequado à atividade a desenvolver, incide na relevância, qualidade e atualidade: **a)** Da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) e devidamente identificada no CV, associada ao lugar a concurso; **b)** Das atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, associadas ao âmbito especificado para o lugar a concurso; **c)** Do plano de desenvolvimento (objetivos, linhas de ação, ações concretas, financiamento e calendarização) para alcançar os objetivos associados ao desempenho do lugar a concurso.

**8** - O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo Júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

**9** - O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos. Serão utilizados dois métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), que vale 70 pontos e a Entrevista (E), que equivale a 30 pontos da classificação.

**10** - Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) na AC são os seguintes:

- a. Avaliação curricular dos elementos considerados mais relevante pelo(a) candidato(a) associados ao lugar a concurso (0 — 20 pontos);
- b. Atividades consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) associadas ao lugar a concurso, considerando a experiência profissional no âmbito das atividades especificadas no ponto 3 (0 — 20 pontos);
- c. Do Plano de Investigação proposto pelo(a) candidato(a) (0 — 30 pontos).

Passarão à Entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem um mínimo de 50 pontos.

**11** - Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) na E são os seguintes:

- a. Motivação para o desenvolvimento do projeto proposto (0 — 15 pontos);
- b. Adaptação e experiência em trabalho de equipa (0 — 15 pontos);

**12** - O Júri tem a seguinte composição:

Presidente

Professora Doutora Catarina Maria Santos Guerra Tente

Vogais efetivos:

Professora Doutora Amélia Aguiar Andrade

Doutora Catarina Barreira

Vogais suplentes:

Professora Doutora Maria João Violante Branco

Professor Doutor Luís Filipe Oliveira

**13** - O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada:

- a) Formulário de candidatura (disponível em [modelo](#)) onde conste a menção explícita do presente procedimento;
- b) Exemplar de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e/ou, tendo o grau sido atribuído por instituições do ensino superior estrangeira, declaração de honra de acordo com minuta própria (disponível em [https://fcs.unl.pt/faculdade/concursos\\_para\\_investigadores/](https://fcs.unl.pt/faculdade/concursos_para_investigadores/));
- c) Exemplar do curriculum do(a) candidato(a) organizado de acordo com a sistemática patente do número 7 do presente Aviso;
- d) Projeto de investigação e respetivo Plano de Trabalhos;
- e) Carta de Motivação.

**14** - As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão, com os documentos supramencionados e devem ser enviadas no prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no Diário da República, para o endereço de correio eletrónico [drhrecrutamento@fcs.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcs.unl.pt). No assunto do email deve ser indicada a referência do Aviso e os documentos devem estar, preferencialmente, em formato PDF.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

**15** - O/a candidato/a a contratar terá de ter obtido a classificação mínima de 75 pontos.

**16** - Caso o doutoramento do(a) selecionado(a) tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

Será convidado para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir ao primeiro classificado, quando não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

**17** - Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Notice nr. 12260/2023**

**PUBLIC NOTICE REGARDING THE OPENING OF A TENDER FOR THE SELECTION OF ONE PHD RESEARCHER UNDER THE SCOPE OF THE STRATEGIC PROJECT OF THE INSTITUTE FOR MEDIEVAL STUDIES, PROGRAMMATIC FUNDING - UIDP/00749/2020**

Professor Luís Baptista, Dean of the School of Social Sciences and Humanities of the NOVA University of Lisbon (NOVA FCSH) makes it publicly known the opening of a tender, for the period of 15 business days, for the international selection of one PhD researcher position, through an indefinite duration contract at Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, to carry out research in the scope of the Strategic Project of the Institute for Medieval Studies (henceforth IEM), Programmatic Funding – UIDP/00749/2020, supported by the Foundation for Science and Technology (FCT) through Portuguese National Funds.

The opening of the tender and the composition of the selection panel have been authorised by decree from Mrs. Executive Administrator of NOVA FCSH, in the scope of the delegation of powers under the terms set forth in paragraph i) of no. 2 of Dispatch no. 11072/2021, of 3 November, published in the Diário da República, 2nd series, no. 219, of 11 November, as amended by Dispatch no. 2331/2023, published in the Diário da República, 2nd series, no. 34, of 16 February, of 24 May 2023, following a favourable statement from NOVA FCSH's Scientific Council.

1. The contract procedure of the PhD researcher is to be carried out according to the Decreto-Lei No. 57/2016, of 29 August, amended by Decreto-Lei 57/2017, of 19 July, which approves a contracting regime for PhD holders designed to stimulate scientific and technical employment in all areas of knowledge (RJEC). It will be entered into in accordance with the Portuguese Labour Law, approved by Decreto-Lei No. 7/2009, of 12 February, in its current wording and Decreto Regulamentar No. 11-A/2017, of 29 December.

2. The PhD researcher will be contracted for an indefinite duration as lawfully established in RJEC, art. 6, nr 1, only for the duration necessary to perform the tasks as defined for the project, namely as follows.

3. Description of the position:

The tender is for the selection of a PhD researcher to develop a research project that fits one of the study areas included in IEM's strategic project, according to the priorities defined by IEM for the period of its Strategic Project which runs between 2020-2024.

(<https://iem.fcsh.unl.pt/imagens/files/Projeto%20Estratégico%20do%20IEM%2C%202020-2023.pdf>).

The contemplated thematic areas are: Medieval Lisbon, Military or Religious Architecture and Medieval

Jewish Studies. This tender is open under the Research Unit Programmatic Funding - UIDP/00749/2020.

The successful applicant to be hired must have research skills in one of the thematic areas that should be adequate to the objectives of the project that the candidate will propose. The researcher must develop original, innovative and unpublished research in one of the thematic areas mentioned above. The project must also foresee the production of academic outputs (publications with international impact) and also outputs directed at non-specialist audiences.

4. Under the terms of the Decreto Regulamentar No. 11-A/2017, of 29 December, art. 2, the contract is attached to the base remuneration of 2 228,18€ (TRU pay tier 33).

5. The work place is at the premises of the Institute for Medieval Studies, located at Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 Lisbon, Portugal, and/or other locations necessary to carry out the job duties.

6. Nationals, foreigners and stateless persons can be candidates holding a PhD degree with a scientific and professional curriculum showing a suitable profile for the Position.

7. The assessment of candidates will be through examining the candidate's curriculum.

The PhD researcher selected will be assessed based on the relevance, quality and currentness of: **a)** The candidate's scientific, cultural and/or artistic production in the previous five years relating to the position, deemed most relevant by the candidate him/herself and duly identified in the CV; **b)** The candidate's activities carried out in the previous five years, relating to the scope of the position; **c)** The Development Plan (consisting of Objectives, Lines of action, Concrete actions, Financing and Time schedule) towards the fulfilment of the goals of the tender.

8. The period of five years mentioned in the previous item may be increased by the selection panel at the request of the candidate when based on the suspension of the candidate's scientific activity for socially protected reasons, particularly reasons, namely parental leave, long-term serious illness, and other legally protected situations that might cause the candidate unfit for work.

9. The evaluation and ranking criteria are expressed on a scale from 0 to 100 points. Selection will be based on the Curriculum assessment (CA) which is worth 70 points and the Interview (I), which is equivalent to 30 points of the classification.

10. The criteria contemplated in the **CA** of candidates are as follows:

a. Evaluation of the elements in the curriculum that the applicant considers to be the most relevant in connection with the position (0 — 20 points);

- b. Research activities considered by the candidate to be the most impactful in connection with the position, considering the professional experience in the activities specified in Item 3, above (0 — 20 points);
- c. The Development Plan proposed by the candidate (0 — 30 points).

Candidates who obtain a minimum score of 50 points will be invited to an interview.

11. The criteria contemplated in the I of candidates are as follows:

- a. Motivation for the proposed project development (0 - 15 points);
- b. Adaptation and experience in team work (0 - 15 points).

12. The composition of the selection panel is as follows:

Chairperson:

Professora Doutora Catarina Maria Santos Guerra Tente

Jury Members:

Professora Doutora Amélia Aguiar Andrade

Doutora Catarina Barreira

Alternate Members:

Professora Doutora Maria João Violante Branco

Professor Doutor Luís Filipe Oliveira

13. Under penalty of exclusion, the application process to the opening described must be fulfilled by submitting all of the following:

- a. Application Form (available at [https://fcsch.unl.pt/content/uploads/2020/02/Formul%C3%A1rio-de-Candidatura\\_Application-Form-Researcher.pdf](https://fcsch.unl.pt/content/uploads/2020/02/Formul%C3%A1rio-de-Candidatura_Application-Form-Researcher.pdf)) clearly stating the procedure in hand;
- b. Copy of the PhD certificate. If the candidate's PhD is from a foreign institution, a statement of honour (available at [https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos\\_para\\_investigadores/](https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_investigadores/));
- c. Curriculum vitae of the candidate, organized according to the guidelines in Item 7, above.
- d. Research Project and respective Work Plan;
- e. Motivation Letter.

14. The application, complete with the documents abovementioned, should be emailed to [drhrecrutamento@fcsch.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsch.unl.pt) within strictly 15 business days counting from the day following the publication of this Public Notice in the Portuguese Government Diary, *Diário da República*. The subject of the email must indicate the reference of the public notice (Edital). Under penalty of exclusion, the application email must contain the above required documentation as an attachment. Preferably, the required documents should be in PDF format.

If necessary, the selection board may require from the candidate additional documents in support of statements offered.

False declarations will be disciplined in accordance with Law.

Candidates who formalise their application incorrectly or who fail to meet the requirements stated for this tender will be excluded.

15. The candidate to be hired must have obtained a minimum score of 75 points.

16. In case the PhD degree of the successful candidate has been conferred by a foreign institution, the degree recognition must comply with the Decreto-Lei No. 66/2018, of 16 August. The conditions of which must be fully met by the date assigned to the celebration of the contract.

In the event that the PhD degree is not recognised after the above-mentioned formalities have been met, the candidate ranked second will be invited for the position under consideration.

17. Non-discrimination and equal access policy: NOVA University Lisbon actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate can be privileged, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exemption from any duty owing, in particular, to ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and trade union membership.

31st May 2023 — Executive Administrator of NOVA FCSH, Joana Pires